MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2013

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: *Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*

VEREADOR: *Eng.º João Manuel Gouveia da Costa*

VEREADOR: *Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR: *Eng.º José Rodrigues Paredes*

VEREADOR: *Dr. António Joaquim Fernandes*

VEREADOR: *Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras*

VEREADOR: *Prof. Manuel Adérito Figueira*

SECRETARIADO POR: *Luís Filipe Maneta Carvalho*

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 736

Gráfical-Águeda

Formato A 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ATA N.º 24/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA: ENG.º CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: ENG.º JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
DR. LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ENG.º JOSÉ RODRIGUES PAREDES
DR. ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
DR.ª CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO
(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente ao lançamento de Derrama.

1.2 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).

1.3 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

1.4 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços.

1.5 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Assembleia Municipal.

1.6 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à realização de uma auditoria à Câmara Municipal.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/10/25

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2013/11/05.

3.2 Informação n.º 198/2013, da Divisão Municipal Financeira, informando que é necessário realizar a 13.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 10.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 5.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda

Formato A 4

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL

4.1 Presente a informação n.º 44 de 24/10/2013 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social e Local informando da necessidade de celebrar seguro de responsabilidade civil contra terceiros, referente à 1.ª Montaria ao Javali a decorrer no dia 09/11/2013.

5. DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

5.1 Presente a informação n.º 91 de 24/10/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território informando necessidade de prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de novembro.

5.2 Presente a informação n.º 92 de 01/11/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território informando necessidade de abertura de procedimento para a prestação de serviços para análises laboratoriais do controlo da qualidade das águas para consumo humano e toda assistência técnica inerente.

5.3 Presente a informação n.º 93 de 01/11/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território propondo abertura de procedimento para a prestação de serviços para realização de análises residuais e toda assistência técnica inerente.

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu por iniciada a reunião de câmara.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira, propôs um voto de congratulação pelo Presidente da Câmara cessante estar a exercer funções na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, a partir de 1 de novembro.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda
Formato A 4

O Sr. Presidente da Câmara disse que tem desconhecimento absoluto, oficialmente, do cargo ocupado pelo Presidente da Câmara cessante.

Pelo Sr. Vereador Miguel Rodrigues foi dito que também se congratula com o lugar ocupado pelo Presidente da Câmara cessante, e que é sempre importante a ocupação destes cargos por pessoas do nosso concelho.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o resultado da reunião com o Sr. Secretário de Estado no que diz respeito ao encerramento da Repartição de Finanças de Alijó.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o Sr. Secretário de Estado comunicou que não se trata de um encerramento, mas antes de uma reorganização. Mais disse que todas as diligências serão comunicadas ao Município de Alijó, ou seja, tudo será feito com o conhecimento da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse que considera pertinente tomar uma posição de qualquer forma. Reorganização é igual a fecho e só ter conhecimento das diligências tomadas pelo Governo não será suficiente, uma vez que é de extrema importância que a Repartição de Finanças se mantenha em funcionamento.

Pelo Sr. Presidente foi dito que está recetivo a propostas.

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Gouveia da Costa, que disse que quanto à congratulação pela nomeação Dr. Artur Cascarejo, apenas votará a mesma quando tiver conhecimento da ocupação do cargo oficialmente. Relativamente à questão da Repartição das Finanças disse que quando se quer despedir, fala-se em reorganização. Manifesta que é importante mostrarem a sua preocupação quanto a esta matéria, citando Bagão Félix: "*quando se quer despedir, reestrutura-se*".

Perante o exposto, foi entendimento do Sr. Presidente da Câmara, aguardar a comunicação oficial do cargo ocupado pelo Dr. Artur Cascarejo, para que também oficialmente se congratule com o exercício do mesmo.

O Sr. Vereador António Fernandes disse que concorda com a tomada de posição do Sr. Presidente no que concerne ao voto de congratulação, desde que após conhecimento oficial. No que se refere à Repartição de Finanças de Alijó disse que esta reestruturação será em desfavorecimento do concelho, pois é o começo para ir para outro lado. Ou seja,

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda
Formato A4

sai do concelho de Alijó e vai para um outro, pois isso é a reestruturação, que não os satisfaz, deve o Executivo agir, para que não seja encerrada a Repartição de Finanças de Alijó, e não sejam acusados de nada fazer para impedir o encerramento.

Mais disse, que considera haver uma certa dificuldade em conhecerem a nova orgânica de funcionamento da Câmara.

Na sequência das intervenções ocorridas sobre esta matéria, foi tomada pelo Executivo Municipal a seguinte posição: manifestar preocupação pelo possível encerramento e/ou reorganização da Repartição de Finanças de Alijó, que implique redução de recursos humanos ou serviços prestados à população, bem como empenharem-se no acompanhamento deste processo e em tudo que mais se revelar necessário para impedir esta situação.

O Sr. Vereador Manuel Adério Figueira disse que, uma vez que os Vereadores têm assento na Assembleia Municipal, deveriam receber a convocatória e a ordem de trabalhos das sessões da mesma. E caso haja assuntos que não sejam aprovados pela Câmara Municipal deveriam também tomar conhecimento dos mesmos.

O Sr. Presidente da Câmara deu ainda conhecimento do seguinte despacho, por si exarado:

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

DESPACHO

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Alijó, como Município com menos de 20000 eleitores, pode dispor de um Vereador a tempo inteiro.

Porém, o n.º 2 do mesmo artigo prevê que a Câmara Municipal pode, sob proposta do Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo em número superior ao indicado no parágrafo anterior.

Assim e atendendo ao volume de trabalhos e à necessidade de uma coordenação eficaz dos serviços, a Câmara Municipal de Alijó, em reunião de 25/10/2013 deliberou fixar em um o número de vereadores a tempo inteiro, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da citada lei.

Face ao exposto, e considerando a necessidade do Presidente da Câmara ser coadjuvado pelos Vereadores no exercício das competências, nos termos do n.º 4 do art.º 58.º, conjugado com o n.º 2 do mesmo artigo, do diploma legal supra citado, nomeio Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras Vereadora a tempo inteiro, com efeitos a partir desta data.

Município de Alijó, 28 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Pelo Chefe da Divisão Municipal Financeira foi dito que:

"Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação."

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente ao lançamento de Derrama, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: ***MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, DR. MIGUEL RODRIGUES.***

1.2 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: ***MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ELEITO PELO MOVIMENTO MAIS, DR. MIGUEL RODRIGUES.***

1.3 Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Aprovado por: UNANIMIDADE

O Sr. Presidente introduz o ponto **1.4** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse que considera o valor de 50.000,00€ manifestamente elevado, e se estão politicamente preocupados com a situação financeira da Autarquia questiona o porquê desse valor.

Pelo Sr. Vereador João Gouveia da Costa foi dito que os procedimentos devem ser mais expeditos, mas e, considerando a situação financeira da Câmara Municipal, julga o valor excessivo.

Pelo Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira disse que a manter o valor de 50.000,00€ votará contra.

O Sr. Vereador António Fernandes disse que considera o valor excessivo.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda
Formato A 4

Perante o exposto o Sr. Presidente da Câmara retirou a proposta e apresentou uma outra, no valor de 25.000,00€, não tendo também merecido parecer favorável por parte do Executivo, tendo apresentado nova proposta no valor de 5.000,00€. Colocou a votação o

1.4 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a presente autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.5 Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente a autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Assembleia Municipal e submeter a mesma ao órgão deliberativo para aprovação.

Aprovado por: UNANIMIDADE

O Sr. Presidente introduz o ponto **1.6 -** Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à realização de uma auditoria à Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Pelo Sr. Vereador João Gouveia da Costa foi dito que, relativamente à organização, os serviços da Câmara podem fazê-lo, aliás o Sr. Vice Presidente desempenhou funções nesta Autarquia como funcionário e poderá, sem dúvida, colaborar neste ponto. No que concerne aos procedimentos administrativos considera que deverão ser corrigidos alguns deles. No que se refere ao endividamento, disse que, se existem processos sem documentação, deverão ser corrigidos. Acrescentou que as contas têm vindo a ser inspecionadas pela Inspeção Geral das Finanças e também pelo Tribunal de Contas, pelo que deverão estar de

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda
Formato A 4

acordo. Quanto à situação dos stocks frisou que quando ocupam estes cargos, devem saber como gerir essas situações. Considera que a avaliação, seja interna sem necessidade de recorrer a serviços externos, até porque se a situação financeira da Autarquia é "catastrófica", conforme consta da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, deve primeiro ser avaliada internamente e só depois a nível externo, se necessário.

O Sr. Presidente da Câmara informou que esta auditoria não seria de carater persecutório, mas antes pedagógico. Mais do que as contas, a estrutura organizativa preocupa-o, identificando normas, rotinas e procedimentos.

Pelo Sr. Vereador João Gouveia da Costa foi dito que o Sr. Presidente da Câmara tem uma equipa que conhece e que pode resolver, internamente, os problemas, não só o Executivo, mas também as chefias e seus colaboradores.

Pelo Sr. Vereador António Fernandes foi dito, relativamente à auditoria, que existem funcionários que podem ajudar quer na organização de procedimentos, quer nos stocks, pois com honestidade pode-se resolver internamente o problema. Mais disse que considerar a situação da Câmara Municipal catastrófica, não é a palavra mais correta. Questiona para quê pagar valores para uma auditoria externa, se podem fazer um trabalho sério internamente.

O Sr. Presidente da Câmara coloca a votação o ponto **1.6** - Proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à realização de uma auditoria à Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado reprovar a presente proposta.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Deve antes de mais esclarecer-se o Presidente da Câmara que as contas do Município foram recentemente analisadas minuciosamente, no âmbito da candidatura ao PAEL e ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, tendo sido analisadas pelo Governo, que as validou, e pelo Tribunal de Contas, aguardando-se o visto. Ainda no decurso deste ano, igualmente, decorreu uma inspecção neste Município, por parte da Inspecção de Finanças. Ao longo destes anos, foi o Município de Alijó

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda
Formato A 4

objecto de diversas inspecções, que visaram não apenas a parte financeira, mas também a parte administrativa, obras públicas e obras particulares.

Se existem desconformidades entre a situação financeira aí espelhada e outros dados em posse do Presidente da Câmara, deve este apresentá-las e especificá-las, para que se perceba o alcance das suas dúvidas expressas nesta proposta.

Acresce que, se existem dúvidas na existência de despesas (na proposta refere-se a existência de um grande número de obras sem documentos de suporte) proceda-se, através dos serviços camarários, ao apuramento dessas situações, sendo que, existindo dúvidas, irregularidades ou ilegalidades, devem essas situações ser reportadas às entidades competentes para esse efeito.

Mencione-se que não deve o executivo permanente, a expensas do erário municipal, pretender encomendar a entidades externas o trabalho que a si pertence, para o que deve ser coadjuvado pelos serviços desta Autarquia, encontrando seguramente também no executivo não permanente a disponibilidade para um contributo nesse sentido.

Para obtenção das informações destinadas a traçar o "diagnóstico" da autarquia, devem, em primeiro lugar, ser consultados os próprios serviços camarários. A utilização da "prata da casa" revela-se financeiramente racional e uma forma de valorização dos nossos recursos humanos. Consultem-se os funcionários e dirigentes da Autarquia, num trabalho que deve ser encetado e desenvolvido pelo próprio executivo permanente, se o entender, sem pretender remeter esse trabalho para entidades externas, num "luxo" que o Município não deve suportar. Não devemos remeter para outros o trabalho de casa que nos cabe.

Nesta medida, esta proposta parece representar um atestado de desconfiança e incapacidade emitido aos recursos humanos desta Autarquia, o que não é aceitável.

Invoca-se nesta matéria, também, um argumento financeiro, o qual deve ser tido em consideração para quem se demonstra preocupado com a situação financeira da Autarquia. A auditoria proposta acarreta necessariamente custos consideráveis. Verbas que antes poderão e deverão ser aplicadas no interesse e benefício das populações.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

Por último, mais do que contratar auditoria(s) externa(s) à Câmara Municipal para melhoria do seu funcionamento, estamos aqui perante uma intenção de contratar entidade(s) externa(s) para elaboração de um verdadeiro programa político de governação concelhia, próprio de quem parece ignorar o que fazer em áreas tão essenciais como a organização dos serviços camarários, a gestão financeira ou as políticas de desenvolvimento económico do Concelho."

A PROPOSTA CONSTANTE DA PRESENTE MINUTA FOI REPROVADA COM OS VOTOS CONTRA DOS SRS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E PELO MOVIMENTO MAIS

2.DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/10/25.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/11/05 apresentando um total de disponibilidades de 2.313.755,94€ sendo 1.648.886,96€ de dotações orçamentais e 664.868,98€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 198/2013, da Divisão Municipal Financeira, informando que é necessário realizar a 13.ª modificação aos documentos previsionais de 2013, que se traduz na 10.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 5.ª alteração ao Plano de Atividades

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda
Formato A 4

Municipais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar, nos termos da segunda parte da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL

4.1 Presente a informação n.º 44 de 24/10/2013 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social e Local informando da necessidade de celebrar seguro de responsabilidade civil contra terceiros, referente à 1.ª Montaria ao Javali a decorrer no dia 09/11/2013, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a contratualização da despesa e adjudicar o procedimento à firma AXA Portugal, Companhia de Seguros, S.A.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5. DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO

5.1 Presente a informação n.º 91 de 24/10/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território informando necessidade de prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de novembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do

concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de novembro.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5.2 Presente a informação n.º 92 de 01/11/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território informando necessidade de abertura de procedimento para a prestação de serviços para análises laboratoriais do controlo da qualidade das águas para consumo humano e toda assistência técnica inerente, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a abertura de procedimento para a prestação de serviços para análises laboratoriais do controlo da qualidade das águas para consumo humano e toda assistência técnica inerente, nos termos da presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

5.3 Presente a informação n.º 93 de 01/11/2013 da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território propondo abertura de procedimento para a prestação de serviços para realização de análises residuais e toda assistência técnica inerente, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a abertura de procedimento para a prestação de serviços para realização de análises residuais e toda assistência técnica inerente, nos termos da presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 20/11//2013, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17h00 horas.

O Presidente da Câmara

Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Municipal Financeira

Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda

Formato A 4